



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº. 079/2026

Departamento: SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E BEM ESTAR ANIMAL	
Responsável pela Demanda: JÉSSICA AFONSO GABRIEL CALESTINI	Matrícula: 6920
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br	Telefone: 18-99138-5679
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL DE CASTILHO LOCALIZADA NA RUA DA PRAIA, S/Nº, BAIRRO GRANDE LAGO URUBUPUNGÁ, NO MUNICÍPIO DE CASTILHO/SP	
2. Justificativa da necessidade: A presente demanda justifica-se pela necessidade de implantação de infraestrutura pública destinada ao lazer, turismo e convivência social, por meio da construção da Praia Municipal, em área com potencial turístico às margens do lago formado pela Usina Hidroelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia). A intervenção visa ordenar o uso do espaço, garantir segurança aos usuários e proporcionar estrutura adequada, incluindo acessibilidade, urbanização, equipamentos de apoio e melhorias ambientais. A execução da obra permitirá fomentar o turismo local, incentivar a prática de atividades esportivas e recreativas, valorizar o espaço público e contribuir para o desenvolvimento econômico do município, com geração de emprego e renda. Ressalta-se ainda que a intervenção é objeto de convênio, exigindo a formalização da contratação para cumprimento das metas pactuadas e adequada aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para atender ao interesse público, assegurar infraestrutura adequada à população e promover o desenvolvimento turístico sustentável do município. A contratação decorre do Termo de Convênio nº 100376/2026, Demanda nº 096255, firmado em 06 de fevereiro de 2026 entre o Município de Castilho e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais.	
3. Resultados a serem Alcançados: Destaca-se ainda que a implantação da Praia Municipal está alinhada ao interesse público, promovendo: valorização turística do Município; ordenamento urbano da orla do Rio Paraná; ampliação das áreas públicas de lazer; incentivo à prática esportiva; melhoria da acessibilidade; fortalecimento da economia local; aumento da segurança dos usuários; desenvolvimento social e turístico da região.	
4. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação: até 06 (seis) meses após a emissão da Ordem de Serviço	
5. Grau de Prioridade de Compra ou da Contratação: Alta	
6. Indicação de Vinculação ou Dependência com Objeto de outro Documento de Formalização de	





Demanda para aExecução: Não existe

7. Documentos Anexos: Projeto Arquitetônico (4 pranchas), Memorial Descritivo da Obra, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma e BDI

8. Fundamentação Legal: A contratação ocorrerá por meio de processo licitatório, Seção II, Art. 28, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 7.356 de 18/01/2024

9. Ficha pela qual ocorrerá a despesa:

Ficha 769 – Valor de R\$ 820.772,55 (oitocentos e vinte mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) – Recursos Próprios do Município – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Bem Estar Animal;

Ficha 770 – Valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – oriundos do Termo de Convênio nº 100376/2026, Demanda nº 096255, firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

10. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL DE CASTILHO LOCALIZADA NA RUA DA PRAIA, S/Nº, BAIRRO GRANDE LAGO URUBUPUNGÁ, NO MUNICÍPIO DE CASTILHO/SP	unid	1

Castilho, 09 de Abril de 2026

Responsável pela elaboração da Formalização de Demanda
WILLIAN RICARDO CORRÊA CALESTINI
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP 5061329144
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JÉSSICA AFONSO GRABRIEL CALESTINI
Secretária Municipal Meio Ambiente, Turismo e Bem Estar Animal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

97DF4866C26B4FB98B2399D53D9A604F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/97DF4866C26B4FB98B2399D53D9A604F>